

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito**  
**Prefeitura Municipal de Alfenas**  
**Alfenas**

27/07/2017 08:51:36

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	148/17	Data do Julgamento	17/06/2017	Junta	01
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado	
305	AG01427955	ALP0698	5185	Indeferido	
306	AG01427956	ALP0698	6050	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG ALFENAS - MG

na Secretaria de Defesa Social

17/06/2017

**Secretária Geral da JARI**